

Processo: 6067/2026 - PLC 4/2026

Fase Atual: 9. Diligências da Coordenadoria

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 9. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 051/2026/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização das reuniões da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, devolvemos o processo abaixo relacionado com os devido pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.

1 - Processo - 6067/2026 – Clique Aqui – Aprovação com Emendas de Redação

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
QUE: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, PARA INSTITUIR ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU PARA IMÓVEIS DE USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL SITUADOS EM LOGRADOUROS NÃO PAVIMENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Marcio Henrique Pereira Cardoso



Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

